

PLOA/2020

Manual de Elaboração da Proposta Orçamentária no SIGGo

ORIENTAÇÕES PARA O
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO
NO MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
– SIGGo





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Subsecretaria de Orçamento Público

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO MÓDULO SIOP/SIGGo.....	2



APRESENTAÇÃO

Este manual operacional tem o intuito de auxiliar as unidades orçamentárias na habilitação de usuários no módulo Elaboração e Execução do Orçamento do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIOP/SIGGo para a elaboração do Proposta Orçamentária de 2020.

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO MÓDULO SIOP/SIGGo

Tendo em vista o disposto no artigo 119 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010¹, as unidades que, por ventura, necessitarem de habilitação de novos usuários no **MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO/SIGGo-DF** deverão fazer a solicitação por meio de formulário específico disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, denominado “Ficha de Cadastro/Recadastramento SIOP/SIGGo (Formulário)”.

¹ Art. 119. O acesso ao Siggo será concedido pelos gestores de cada subsistema, mediante concessão de senha personalizada e habilitação, em perfil determinado, para o desenvolvimento de atividades voltadas aos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Governo do Distrito Federal.

§1º A inclusão no Siggo será executada pelos cadastradores de cada subsistema, mediante ficha de cadastro, devidamente preenchida, contendo assinatura do usuário, carimbo e assinatura do ordenador de despesa da unidade gestora.

§2º Cada unidade integrante da Administração Pública do Distrito Federal indicará dois servidores, que serão habilitados para executar a conformidade e promover a validação desses usuários, a cada trinta dias.

§3º A habilitação de senha para acesso ao Siggo será concedida com prioridade aos servidores integrantes da carreira de Auditoria de Controle Interno e, na falta destes, aos servidores efetivos e empregados públicos do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal.

§4º Caso não tenha um número suficiente ou não haja nenhum dos servidores citados no parágrafo anterior, lotados ou em exercício na unidade gestora, a habilitação poderá ser concedida aos servidores comissionados, mediante declaração expressa do chefe da unidade, ratificada pelo seu superior hierárquico.



Para a solicitação de Cadastramento ou Recadastramento no SIOP/SIGGo, MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, deverão ser seguidas as orientações descritas abaixo:

- 1) Inicie um Processo no SEI-GDF;
- 2) Escolha o Tipo de Processo: “Orçamento: Cadastro de Usuários (SIOP/SIGGO)”;
- 3) Especificação: Habilitação de usuário - Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO;
- 4) Inclua Documento (selecionar o Tipo Ofício), no qual será feita a solicitação de cadastramento ou recadastramento e habilitação do usuário ao Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO – o ofício deverá ser assinado pelo ordenador de despesa da unidade gestora demandante;
- 5) Inclua e preencha o Documento do Tipo “Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIOP/SIGGO (Formulário)” – a ficha deverá ser assinada pelo usuário, pelo chefe imediato e pelo ordenador de despesa da unidade gestora demandante;
- 6) O processo deverá ser encaminhado para a SEFP/SPLAN/SUOP/COGER.

Na ficha de cadastramento, deverá ser indicado um perfil específico em que se deseja habilitar o servidor.

A seguir, estão elencadas as destinações de cada perfil:

- a) **ELABORAÇÃO:** Destinado aos usuários responsáveis pela elaboração do orçamento das Administrações Direta e Indireta;
- b) **EXECUÇÃO:** Destinado aos usuários responsáveis pela execução e alterações orçamentárias das Administrações Direta e Indireta;
- c) **CONSULTA:** Destinado ao acompanhamento e análise da execução no âmbito da unidade do usuário;
- d) **AUDITORIA:** Destinado aos usuários dos órgãos de controle interno, externo e outros com função semelhante;
- e) **INTEGRA:** Destinado aos usuários responsáveis pela atualização da execução orçamentária para o Orçamento de Investimento e o Orçamento de Dispendio.

Além das destinações descritas acima, deverá ser informado se o perfil deverá ser vinculado a uma Unidade Orçamentária – UO, a um Fundo ou a ambos, conforme segue:



<input type="checkbox"/> Elaboração	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Execução	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Consulta	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Auditoria	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Integra		

Se um mesmo servidor for operacionalizar o “Módulo Elaboração e Execução do Orçamento SIGGO/DF” para uma Unidade Orçamentária e um Fundo vinculado a essa Unidade, deve-se assinalar as duas opções na “Ficha de Cadastramento/Recadastramento - Módulo Elaboração e Execução - SIGGO”.

A alternância de unidade para os servidores que possuem perfil de uma Unidade Orçamentária e um Fundo poderá ser solicitada por telefone.

Com relação aos níveis de acesso, deverão ser indicados Nível de Consulta e Nível de Atualização, conforme segue:

NÍVEL DE CONSULTA:

- 1 – Unidade Gestora
- 2 – Unidade Orçamentária
- 3 – Órgão
- 9 – Geral

NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO:

- 1 – Unidade Gestora
- 2 – Unidade Orçamentária
- 3 – Órgão
- 9 – Geral



SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar

Telefones: 3414.6254/3414.6257/3414.6221

E-mail: coger.suop@sefp.df.gov.br